



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 082/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária, para a cidade de Ibaiti – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 073/2025, de 02 de junho de 2025, feita pela Servidora **POLIANE SILVA DE MIRANDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 02 de junho de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Rio dos Campos

Edição nº 34384 folha 14

Data: 03 / 06 / 2025